



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 190/94

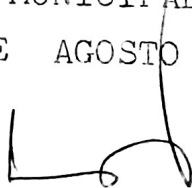
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

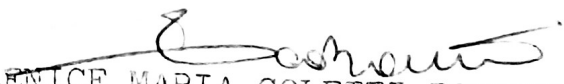
Artigo 1º:- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de Saúde, do Sr. Hélio Martinelli, portador do Rg. nº 10.863.024, conforme Processo Administrativo nº 1.087/94.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Agosto de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de Agosto de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-